



## Beneficiários

- Micro e pequenas empresas.

## Período de Candidatura



## Duração das operações

**Duração máxima:**  
**30 Meses**

## Objetivos

- Contribuir para a concretização do Plano de Ação do IIBT do Pinhal Interior e do Plano de Revitalização do Pinhal Interior;
- Implementar políticas ativas de emprego para reduzir a segmentação do mercado de trabalho e a precariedade laboral, em articulação com o combate a outras desigualdades;
- Combater as assimetrias internas aos territórios, com especial incidência nos territórios do Pinhal Interior (de muito baixa densidade) e das suas populações desfavorecidas.

## Despesas Elegíveis

- Os custos elegíveis da operação, são: encargos com pessoal afeto à operação; investimentos em ativos tangíveis e intangíveis; rendas, alugueres e amortizações; encargos diretos com a preparação, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação; encargos gerais da operação.
- O apoio concretiza-se através do Custo Unitário para Custos Diretos com Pessoal (CDP), acrescida de 40% para financiamento as restantes categorias de custos, associadas à criação dos postos de trabalho (custos diretos, exceto custo com pessoal, e custos indiretos).

## Taxa de Financiamento

**90%**

## Ações Elegíveis

São elegíveis as seguintes ações:

- Criação do próprio emprego através da criação de empresas;
- Criação de novos postos de trabalho, sem termo, associados à criação de novas empresas ou à expansão de empresas existentes.

## Abrangência geográfica

- A área geográfica abrangida corresponde à zona do Pinhal Interior. O Pinhal Interior integra 24 municípios de cinco Comunidades Intermunicipais diferentes: Beira Baixa, Beiras e Serra da Estrela, Médio Tejo, Região de Coimbra e Região de Leiria.



- **MUNICÍPIOS:** Alvaiázere, Ansião, Arganil, Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Lousã, Mação, Miranda do Corvo, Oleiros, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Pedrogão Grande, Penela, Proença-a-Nova, Sardoal, Sertã, Tábua, Vila de Rei e Vila Nova de Poiares;

- **FREGUESIAS:** Alameda, Santo André das Tojeiras, São Vicente da Beira e Sarzedas do Município de Castelo Branco, as freguesias de Barroca, Bogas de Cima, Silvares, e União das freguesias de Janeiro de Cima e Bogas de Baixo do Município do Fundão, as freguesias de União das Freguesias de Friúmes e Paradela, União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego, União das Freguesias de São Pedro de Alva e São Paio de Mondego pertencentes ao Município de Penacova e as freguesias de Fratel, Sarnadas do Ródão e Vila Velha de Ródão do Município de Vila Velha de Ródão.

## Limites específicos

- No âmbito do presente aviso a penas serão passíveis de financiamento operações que solicitem apoio para a criação de até 3 postos de trabalho;
- A operação deve conduzir à criação líquida de emprego;
- Para as mesmas despesas elegíveis, os apoios concedidos ao abrigo deste aviso não são cumuláveis com outros apoios públicos diretos ao emprego aplicáveis ao mesmo posto de trabalho e não são elegíveis as operações que incluam investimentos decorrentes do cumprimento de obrigações previstas em contratos de concessão ou associação com o Estado (Administração Central ou Local).

 [www.voltface.pt](http://www.voltface.pt)

 [projetos@voltface.pt](mailto:projetos@voltface.pt)

 +351 915 083 955

 +351 224 884 311